

ANEXO I - A

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizarão no dia 27 de abril de 2016, às 15h, no Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento às Assembleias e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [•] dias, a partir da presente data.

[Cidade], ___ de ___ de 2016.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Em Assembleia Geral Ordinária:

1 – Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

3 – Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração e elegê-los para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Alfredo Egydio Setubal

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Candido Botelho Bracher

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Demosthenes Madureira de Pinho Neto

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

José Galló (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Nildemar Secches (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Pedro Moreira Salles

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Ricardo Villela Marino

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Roberto Egidio Setubal

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

4 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

Membros indicados pelo acionista majoritário:

Conselheiros efetivos

Alkimar Ribeiro Moura

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Iran Siqueira Lima

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Conselheiros suplentes

João Costa

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

José Caruso Cruz Henriques

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

5 – Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1 – Cancelamento das 100.000.000 ações preferenciais, escriturais, de própria emissão e mantidas em tesouraria, sem redução do capital social:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

2 – Alterar o Estatuto Social para:

(i) Refletir a nova composição do capital social, diante do cancelamento de ações de própria emissão:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

(ii) Adaptar a referência à Instrução CVM 567/15:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

(iii) Refletir a nova possibilidade de recondução dos integrantes do Comitê de Auditoria:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

3 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “2” acima e as consequentes adequações redacionais:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

ANEXO I – B

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Por este instrumento de procuração, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), nomeia o Sr. [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO], seu procurador, com poderes para representá-lo, na qualidade de Acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, às 15h, no Auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento da orientação de voto indicada abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [•] dias, a partir da presente data.

[Cidade], ___ de ___ de 2016.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO

Em Assembleia Geral Ordinária:

1 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

Membros indicados pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Conselheiro efetivo

Carlos Roberto de Albuquerque Sá

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Conselheiro Suplente

Eduardo Azevedo do Valle

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

ANEXO I – C

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA PARA CADA UMA DAS ASSEMBLEIAS (ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)

1. Em Assembleia Geral Ordinária

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Patricia Vietri Thomazelli Magalhães Fonseca**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 25.078.808-1, CPF nº 308.928.638-62, OAB/SP nº 179.898, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Carla Del Monaco Miele**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 34.865.582-4, CPF nº 338.094.818-74, OAB/SP nº 275.847, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Ordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2016.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO - Assembleia Geral Ordinária

Assinale a opção que desejar:

1 – Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

3 – Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração e elegê-los para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Alfredo Egydio Setubal

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Candido Botelho Bracher

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Demosthenes Madureira de Pinho Neto

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Gustavo Jorge Laboissière Loyola (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

José Galló (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Nildemar Secches (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Pedro Moreira Salles

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Ricardo Villela Marino

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Roberto Egidio Setubal

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

4 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

Membros indicados pelo acionista majoritário:

Conselheiros efetivos

Alkimar Ribeiro Moura

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Iran Siqueira Lima

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Conselheiros suplentes

João Costa

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

José Caruso Cruz Henriques

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

5 – Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

2. Em Assembleia Geral Extraordinária

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Patricia Vietri Thomazelli Magalhães Fonseca**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 25.078.808-1, CPF nº 308.928.638-62, OAB/SP nº 179.898, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Carla Del Monaco Miele**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 34.865.582-4, CPF nº 338.094.818-74, OAB/SP nº 275.847, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações ordinárias detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2016.

[ACIONISTA]

(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO - Assembleia Geral Extraordinária

Assinale a opção que desejar:

1 – Cancelamento das 100.000.000 ações preferenciais, escriturais, de própria emissão e mantidas em tesouraria, sem redução do capital social:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

2 – Alterar o Estatuto Social para:

(i) Refletir a nova composição do capital social, diante do cancelamento de ações de própria emissão:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

(ii) Adaptar a referência à Instrução CVM 567/15:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

(iii) Refletir a nova possibilidade de recondução dos integrantes do Comitê de Auditoria:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

3 – Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “2” acima e as consequentes adequações redacionais:

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

ANEXO I – D

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PROCURADORES DISPONIBILIZADOS PELA COMPANHIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS)

1. Assembleia Geral Ordinária

Por este instrumento de procuração, EU, [ACIONISTA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº (___), inscrito no CPF/MF sob o nº (___), com endereço no(a) [ENDEREÇO] (“Outorgante”), acionista do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia”), nomeio como meu(s) procurador(es):

- **Patricia Vietri Thomazelli Magalhães Fonseca**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 25.078.808-1, CPF nº 308.928.638-62, OAB/SP nº 179.898, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Carla Del Monaco Miele**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP nº 34.865.582-4, CPF nº 338.094.818-74, OAB/SP nº 275.847, domiciliada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º Andar, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de advogada da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.
- **Marcelo Casellato Faria**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503-8, CPF nº 089.523.818-74, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metrô, São Paulo (SP), com poderes para representar-me, na qualidade de acionista da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de abril de 2016, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04344-902, para **SE ABSTER** nas matérias constantes da ordem do dia, em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento na Assembleia Geral Ordinária para lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas e votará de acordo com o número de ações preferenciais detidas pelo Outorgante.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para esta Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, ___ de ___ de 2016.

[ACIONISTA]
(Assinatura autenticada)

ORIENTAÇÃO DE VOTO – Assembleia Geral Ordinária

Assinale a opção que desejar:

1 – Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017:

Membros indicados pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI:

Conselheiro efetivo

Carlos Roberto de Albuquerque Sá

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO

Conselheiro Suplente

Eduardo Azevedo do Valle

A FAVOR

CONTRA

ABSTENÇÃO